

17 — Eletricista II	86.360,00	2.878,66
18 — Encanador I	79.832,00	2.661,06
19 — Encanador II	86.360,00	2.878,66
20 — Encarregado de Manutenção de Veículos	102.816,00	3.427,20
21 — Engenheiro	169.864,00	5.662,12
22 — Enxertador	75.480,00	2.516,00
23 — Ferreiro	75.480,00	2.516,00
24 — Funileiro	79.832,00	2.661,06
25 — Feltor	70.992,00	2.366,40
26 — Jardineiro	75.480,00	2.516,00
27 — Lavadeiro	65.552,00	2.185,06
28 — Marceneiro	86.360,00	2.878,66
29 — Mecânico	79.832,00	2.661,06
30 — Mecânico Eletricista	86.360,00	2.878,66
31 — Mecânico de Manutenção Geral	86.360,00	2.878,66
32 — Mestre de Obras	102.816,00	3.427,20
33 — Motorista	84.932,00	2.661,06
34 — Oleiro	65.552,00	2.185,06
35 — Operador de Máquinas I	75.480,00	2.516,00
36 — Operador de Máquinas II	79.832,00	2.661,06
37 — Operador de Tratamento	75.480,00	2.516,00
38 — Pedreiro I	75.480,00	2.516,00
39 — Pedreiro II	79.832,00	2.661,06
40 — Pintor I	75.480,00	2.516,00
41 — Pintor II	79.832,00	2.661,06
42 — Reparador Geral	79.832,00	2.661,06
43 — Serralheiro	79.832,00	2.661,06
44 — Servical	70.992,00	2.366,40
45 — Sondador	84.864,00	2.828,80
46 — Topógrafo	95.472,00	3.182,40
47 — Trabalhador Braçal	65.552,00	2.185,06
48 — Vidraceiro	70.992,00	2.366,40
49 — Vigia	75.480,00	2.516,00

Artigo 2.º — As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento, de acordo com o que dispõe o artigo 18 da Lei n. 8.443, de 4 de Dezembro de 1964.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de Dezembro de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Adolpho da Silva Gordo

Pelerson Soares Penido

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de Dezembro de 1964.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 44.315, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a aplicação da Lei n. 8.443, de 3 de dezembro de 1964, aos servidores do Instituto de Pesquisas Tecnológicas

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do § 1.º do artigo 9.º da Lei n. 8.443, de 3 de dezembro de 1964,

Decreta:

Artigo 1.º — Aplica-se aos servidores do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, a partir de 1-12-1964, a escala de vencimentos e salários a que se refere o artigo 1.º da Lei n. 8.443, de 3 de dezembro de 1964.

Palácio do Governo

DECRETOS DE 29 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Sergio Gomes, Assistente Especializado em Organização e Fiscalização, ref. "49", lotado no Hospital Sanatório do Mandaguá, da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social, para, a partir de 1.º de janeiro e até 31 de dezembro de 1965, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil.

Prorrogando, em caráter excepcional e nos termos dos artigos 218 da "C.L.F." e 50 da "C.L.E.", o afastamento dos servidores abaixo mencionados, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, continuarem prestando serviços junto ao Departamento Estadual de Administração, até 31 de dezembro de 1965:

Quadro da Secretaria de Educação
Edith Prado, Chefe de Seção, Referência "58", do Instituto de Educação "Cae-tano de Campos";

Circe Marcondes Gomes Pereira, Escriturária-Assistente de Administração, extranumerária mensalista, Referência "34", do Departamento de Administração da Divisão de Ensino do Grau Médio.

Quadro do Ensino

Rosa Tedeschi Viana Manso Vieira, Diretora, Referência "65", do Ginásio Estadual "Viscondessa de Mauá", em Mauá;

Hertha Sodré, Diretora, Referência "65", do Colégio Estadual "Jesuino de Arruda", em São Carlos;

Ruth Vasconcelos Lacerda Guaraná, Diretora, Referência "65", do Ginásio Estadual "Zacarias Antonio da Silva", em Cotia;

Adolpho Machado Corrêa, Professor Secundário, Referência "53", do Ginásio Estadual "Augusto Meireles Reis Filho", na Capital (exercendo funções docentes);

Irene Galvão de Souza, Professora Secundária, Referência "53", do Ginásio Estadual "Wolny Carvalho Ramos", na Capital (exercendo funções docentes);

Láide de Jesus Barbosa, Professora Secundária, Referência "53", do Colégio Estadual e Escola Normal "Euclides da Cunha", em São José do Rio Pardo;

Neusa Jorge Longo, Professora Secundária, Referência "53", do Ginásio Estadual "Prof. Eurico Figueiredo", na Capital (exercendo funções docentes);

Nivaldo Cândido de Oliveira, Professor Secundário, Referência "53", do Ginásio Estadual de Vila Santa Maria, na Capital (exercendo funções docentes);

Ruy de Arruda Ramos, Professor Secundário, Referência "53", do Ginásio Estadual e Escola Normal "Domingos Faustino Sarmiento", na Capital (exercendo funções docentes);

Dulce Camargo Alves, Professora Secundária, Referência "53", do Instituto de Educação "Plínio Rodrigues Moraes", de Tietê;

Maria Célia Vaz Garcia, Professora Primária, Referência "36", do Grupo Escolar "José Talarico", na Capital (exercendo funções relacionadas com o Ensino);

Maria Helena Porto, Inspectora de Alu-

nos, Referência "22", do Instituto de Educação "Cel. João Cruz", de Avaré;
Eva Rodrigues da Silva, Servente, Referência "15", do Ginásio Estadual "Frontino Guimarães", de Capital.

DECRETOS DE 30 DO CORRENTE

Admitindo, nos termos do artigo 9.º da "C.L.E.", Aida Gonçalves de Farias para exercer, como extranumerário mensalista ref. "49", as funções de Assistente de Relações Públicas, da Secretaria da Educação.

Autorizando, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 233, da "CLF", em caráter excepcional, o afastamento de d. Zilah Altair Wende Abramo, Técnica de Administração extranumerária mensalista, ref. "53", do Depart. Estadual de Administração, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, ficar à disposição do Instituto de Serviços Públicos da Universidade da Bahia, pelo prazo de 730 dias.

Declarando cessados

a partir de 14 de dezembro de 1964, os efeitos do ato, que autorizou o afastamento de Antônio Carlos Ribeiro Furquim, Escriturário Assistente de Administração, ref. "34", lotado no Departamento da Despesa, da Secretaria da Fazenda, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;

a partir de 14 de dezembro de 1964, os efeitos do ato que autorizou o afastamento de Norma de Siqueira Campos Cione, Escriturária Assistente de Administração, ref. "38", lotada no Departamento de Administração, da Secretaria da Segurança Pública e Luiz Decarli, Assessor Administrativo, ref. "21", lotado na Secretaria dos Transportes, para, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;

os efeitos do ato que autorizou o afastamento de Antônio Bruno Camillo, Escriturário Assistente de Administração, referência "38", lotado na Secretaria da Agricultura, para prestar serviços junto à Casa Civil.

Prorrogando

nos termos do artigo 218 da "C.L.F." em caráter excepcional, o afastamento de:

José Vicente de Freitas Marcondes, lotado na Secretaria da Segurança Pública, para, pelo prazo de 6 meses, a contar de 1.º de janeiro de 1965, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuarem prestando serviços junto ao Instituto Cultural do Trabalho;

Dolores Marques Rodrigues, Escriturária Assistente de Administração, ref. "23" e Amélia Dutra, Escriturária Assistente de Administração, ref. "23", lotadas na Caixa Econômica do Estado, para, até 31 de dezembro de 1965, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Gabinete do Vice-Governador do Estado;

Omar Aly, Engenheiro, ref. "53", lotado no Departamento de Obras Sanitárias, João Soares Pereira, Desenhista, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica da Secretaria da Agricultura, para, até 31 de dezembro de 1965, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos conti-

Artigo 2.º — Fica majorado o salário-família na seguinte conformidade:

I — o de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros);
II — o de Cr\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos cruzeiros) para Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros)

Artigo 3.º — O salário-espósa, de que trata o art. 3.º do Decreto n. 43.069, de 17-2-1964, fica majorado para Cr\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos cruzeiros).

Artigo 4.º — Continuam em vigor as disposições do art. 4.º do Decreto n. 43.069, de 17-2-1964, atualizado o valor da referência "60", na importância fixada no art. 1.º deste decreto.

Artigo 5.º — O disposto neste decreto é extensivo nas mesmas bases e condições aos inativos.

Artigo 6.º — As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, supridas com o produto dos créditos suplementares autorizados no art. 18 da Lei n. 8.443, de 3 de dezembro de 1964.

Artigo 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, no que não dispõe em contrário, a 1.º de dezembro de 1964.

Artigo 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de dezembro de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Adolpho da Silva Gordo

Luiz Antonio da Gama e Silva, Reitor

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de dezembro de 1964.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 44.316, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre doação de veículo usado do Estado à Prefeitura Municipal de Luiz Antonio

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, artigo 43, com a nova redação que lhe atribuiu a Lei n. 8.372, de 28 de outubro de 1964, artigo 1.º,

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-3446-64, fica doado à Prefeitura Municipal de Luiz Antonio, um veículo usado Perua Rural Willys, motor n. T-50816, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, por intermédio da delegacia de polícia competente, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de dezembro de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Adolpho da Silva Gordo

Cândido Nogueira Sampaio

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de dezembro de 1964.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

nuarem prestando serviços junto ao Centro Estadual de Abastecimento S.A. — CEASA.

José Geraldo de Jacobina Rabello, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34"; Ignez Petrillo, Escriturário-Assistente de Administração, referência "34"; Maria de Lourdes Silva, Secretário, ref. "46"; lotados na Secretaria da Educação; Lucia Barbosa do Amaral, Assistente de Administração, ref. "44", lotada na Secretaria do Governo; Odette Azevedo de Paula, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "38"; João de Freitas Pedro, Artífice, ref. "22", lotados na Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social; Marisa Carvalho de Andrade, Escriturário-Assistente de Administração, referência "34", lotado na Secretaria da Justiça; Marina Tapié Nogueira, Escriturário-Assistente de Administração, referência "38", lotado na Secretaria da Fazenda; Dimas de Oliveira, Oficial Contador, ref. "53", lotado no Instituto de Previdência; Raul Snell Júnior, Agente Arrecadador lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Orlando Gonçalves de Castro, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "46", lotado na Secretaria dos Transportes; Ferdinando Bianchini, Artífice, ref. "34", lotado no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, da Secretaria da Segurança Pública;

Isaura Nogueira Carlson, Servente, ref. "15", lotado no Grupo Escolar do Hórtio Florestal, da Secretaria da Educação, para, até 31 de dezembro de 1965, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Casa Civil do Governador.

Maria Luiza Bertato, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34", lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes e Olga Richter, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "38", lotado na Secretaria da Segurança Pública, para, até 31 de dezembro de 1965, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Casa Civil do Governador.

Emília Knoll, Auxiliar de Administração, referência "26", lotado no Departamento de Administração da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social; Maria Lozano, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "23", lotado no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, para, até 31 de dezembro de 1965, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Comissão Permanente de Risco de Vida e Saúde.

Moacyr Salles, lotado na Secretaria da Fazenda; Fulvia Stael Salaverry Martinelli, Tesoureiro, ref. "45", lotado na Superintendência dos Serviços do Café, da Secretaria da Fazenda; Raimundo Teixeira, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34", lotado no Departamento da Profilaxia da Lepra; José Paulo Pereira, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34",

lotado no Departamento da Profilaxia da Lepra, da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social; Fortunato Ataliba Salaverry, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34", lotado na Secretaria da Educação, para, até 31 de dezembro de 1965, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Casa Civil do Governador.

Getúlio Santanielli, Servente-Continuante, ref. "15", lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Dirce Jardim Arantes, Estatística, ref. "36", lotada na Secretaria do Governo, para, até 31 de dezembro de 1965, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Casa Civil do Governador.

Ivan Netto Moreno, Auxiliar de Fiscal de Rendas, ref. "6"; Therezinha Ramos Silva, Exatora, ref. "38", lotados na Secretaria da Fazenda; Margarida Vilella de Andrade Serpa, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "38"; Sebastião Alves, Servente, ref. "15", lotados na Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social; Edmundo Alves Portella, lotado na Estrada de Ferro Sorocabana; Rogério Giffali, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "23", lotado na Secretaria da Segurança Pública; Mittermeyer Louzada, Fiscal de Produção Vegetal, ref. "26"; Paulo Antonio Gomide Seiffarth, Assistente Técnico, ref. "39"; João Cândido Martins Galvão Barros, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34", lotados na Secretaria da Agricultura; Leila D'Angelo, Assistente de Administração, ref. "39", lotada na Companhia Mogiana; Izidoro Zaidan, Escriturário-Assistente de Administração, referência "34", lotado na Secretaria da Educação, para, até 31 de dezembro de 1965, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Casa Civil do Governador.

Jorge de Oliveira Barreto, Chefe de Seção, ref. "58", lotado na Assessoria Técnico Legislativa; Laudelino Paes de Oliveira, Escriturário, ref. "8"; João Luques Filho, Oficial Administrativo, ref. "12", lotado na Estrada de Ferro Sorocabana; Milton da Silva, Encarregado de Setor, ref. "50", lotado na Junta Comercial do Estado; Rosalvo Ferrari, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34", lotado na Secretaria da Agricultura; Noêmia Prior Florio, Assistente, ref. "38", lotado na Secretaria da Educação; Adeline Augusto de Oliveira, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34"; Ayrton Del Cistia, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34"; Linah Cardoso Rodrigues, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "38"; Zenaide Cor-tivelli de Aquino, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "38", lotados na Secretaria da Fazenda; Luiz de Arruda Gordo, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "41", lotado na Secretaria do Governo; Lais Stenzel Falcão, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34", lotado na Secretaria da Justiça; Carlos Dias Patrício, Assistente de Fiscalização, ref. "34", lotado na Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social; Ermelita Abelama, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34"; Mariana Calazans Coelho, Secretária, ref. "40", lotadas na Secretaria dos Serviços e Obras